

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que: “Fica o Poder Executivo autorizado a doar os animais (equinos, asininos, muares, bovinos) que estiverem em via pública por mais de 24 horas no Município de Telêmaco Borba e dá outras providências”. de iniciativa do Vereador Klecius dos Santos Silva, e encaminhado ao Setor Jurídico para, em conformidade com o artigo 115, §§ 1º e 2º, verificar a Redação e técnica Legislativa do texto do anteprojeto.

Telêmaco Borba, 05 de Junho de 2022.

Hamilton Aparecido Machado
Presidente

[illegible]

Pragmático de lei no que concerne ao aspecto da redacção e técnica legislativa, em consonância com o estipulado pela Lei Complementar 95/1998 que trata dos tipos sobre o tema. Portanto, neste processo, APTB a transmitir

Telêmaco Borba, 05 de Julho de 2022.


Advogado (a)

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 07 de julho de 2022.

- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Hamilton Aparecido Machado
Presidente